



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2011

*Altera a redação do art.150 do Regimento Interno da Câmara e Revoga o art.150 - A – Resolução n°8, de 29 de dezembro de 2000.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** O caput do art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal passará a ter a seguinte redação:

*“art.150 – As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às quintas-feiras, com a duração máxima de quatro horas, com início as 19 (dezenove) horas e término às 23 (vinte e três) horas, com um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia.”*

**Art.2º** fica especialmente revogado o Art.150 - A do Regimento Interno da Câmara Municipal

**Art.3º** A presente resolução entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 2011

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
1º Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente

WELLINGTON BLEIDORN  
1º Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI  
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR  
2º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Justificativa:

O presente Projeto de Lei regulamenta o número de sessões mensais que passará a ter a Câmara Municipal, levando-se em conta as reais necessidades da Casa.

Pelas relevantes razões expendidas, solicitamos aos pares que aprovem o referido projeto.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2011.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
1º Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente

WELLINGTON BLEIDORN  
1º Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI  
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR  
2º Secretário